



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 16 de agosto de 2013

PODER EXECUTIVO

LEI N.º 7.660, DE 13 DE AGOSTO DE 2013.

Autoriza o Município de Piracicaba a contratar financiamento junto à Caixa Econômica Federal, objetivando a execução de obras no âmbito do Programa Pró Transporte – Mobilidade Urbana – Médias Cidades e dá outras providências.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I N° 7 6 6 0

Art. 1º Fica o Município de Piracicaba autorizado a contratar financiamento junto à Caixa Econômica Federal, até o valor de R\$ 52.687.000,00 (cinquenta e dois milhões, seiscentos e oitenta e sete mil reais), observadas as disposições legais e contratuais em vigor para as operações de crédito e as normas da Caixa Econômica Federal.

Parágrafo único. Os recursos resultantes do financiamento autorizado neste artigo serão obrigatoriamente aplicados na execução de obras e serviços, no âmbito do Programa Pró Transporte – Mobilidade Urbana – Médias Cidades, nos termos da Resolução nº 4.086, de 24 de maio de 2012, do Conselho Monetário Nacional.

Art. 2º Para alocação dos recursos de que trata o art. 1º retro, fica o Município de Piracicaba, autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento do exercício de 2013, da Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes, com fonte de recursos de operação de crédito, no valor de R\$ 52.687.000,00 (cinquenta e dois milhões, seiscentos e oitenta e sete mil reais) nas seguintes classificações orçamentárias:

17711 – 26.453.0030.2499 – Manut. e Desenv. Sistema Transporte Coletivo
339030 – Material de Consumo
339039 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
449051 – Obras e Instalações
449052 – Equipamentos e Material Permanente

Parágrafo único. Os recursos para atendimento da abertura do crédito adicional especial de que trata o *caput* deste artigo, se darão conforme disposto no inciso IV, § 1º, do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Para pagamento do principal, juros e outros encargos da operação de crédito fica o Município de Piracicaba autorizado a efetuar créditos dos recursos municipais necessários à amortização e pagamento final da dívida, nos prazos contratualmente estipulados, em favor da Caixa Econômica Federal, em conta de sua titularidade e por ela indicada no contrato.

§ 1º Fica dispensada a emissão da nota de empenho para realização da despesa a que se refere este artigo, nos termos do § 1º do art. 60 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

§ 2º No caso de inadimplemento das parcelas ajustadas conforme disposto no *caput* do presente artigo fica consignada como garantia de seu pagamento a autorização para desconto dos valores respectivos junto à parcela de quotas do Fundo de Participação dos Municípios.

Art. 4º Os recursos provenientes da operação de crédito objeto do financiamento serão consignados como receita no orçamento ou em créditos adicionais.

Art. 5º O orçamento do Município de Piracicaba consignará, anualmente, os recursos necessários ao atendimento da parte não financiada do Programa e das despesas relativas à amortização de principal, juros e demais encargos decorrentes da operação de crédito autorizada por esta Lei.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 13 de agosto de 2013.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

JENIVAL DIAS SAMPAIO
Secretário Municipal de Trânsito e Transportes

CLAUDIO BINI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO N.º 15.210, DE 09 DE AGOSTO DE 2013.

Transfere dotações orçamentárias do Instituto de Pesquisas e Planejamento de Piracicaba – IPPLAP, da ordem de R\$ 70.000,00.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 7º da Lei nº 7.506, de 04 de dezembro de 2012, que autoriza o Poder Executivo a realizar, por decreto, a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, até o limite de 10% (dez por cento) do total das receitas efetivamente arrecadadas, nos termos do que dispõe o art. 167, VI, da Constituição da República Federativa do Brasil, desde que obedeça aos dispositivos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal,

D E C R E T A

Art. 1º Fica transferida a importância de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), constante do Orçamento-Programa para o exercício de 2013 do Instituto de Pesquisas e Planejamento de Piracicaba – IPPLAP, assim discriminada:

Das dotações:
1) 35 35311 1545100122232 339039 Outros Serv.Terceiros P.Jurídica: R\$ 50.000,00
2) 35 35311 1545100122232 339036 Outros Serv.Terceiros P. Física: R\$ 20.000,00

Para as dotações:
1) 35 35311 0412200032263 319011 Venc. e Vantagens Fixas–P.Civil: R\$ 50.000,00
2) 35 35311 0412200032263 319016 Outras Desp. Variáveis – P. Civil: R\$ 20.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 09 de agosto de 2013.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

LAURO JERÔNIMO ANNICHINO PINOTTI
Diretor Presidente do IPPLAP

CLAUDIO BINI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO N.º 15.211, DE 09 DE AGOSTO DE 2013.

Transfere dotações orçamentárias da Fundação Municipal de Ensino de Piracicaba – FUMEP, da ordem de R\$ 400.000,00.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 7º da Lei nº 7.506, de 04 de dezembro de 2012, que autoriza o Poder Executivo a realizar, por decreto, a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, até o limite de 10% (dez por cento) do total das receitas efetivamente arrecadadas, nos termos do que dispõe o art. 167, VI, da Constituição da República Federativa do Brasil, desde que obedeça aos dispositivos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal,

D E C R E T A

Art. 1º Fica transferida a importância de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), constante do Orçamento-Programa da Fundação Municipal de Ensino de Piracicaba – FUMEP, para o exercício de 2013, assim discriminada:

Das dotações:
1) 31 31411 1281300331030 339039 Outros Serv.Terceiros P.Jurídica: R\$ 9.900,00
2) 31 31411 1281300331030 449051 Obras e Instalações: R\$ 9.900,00
3) 31 31411 1281300331030 449052 Equip. e Material Permanente: R\$ 9.900,00
4) 31 31411 1212200091089 339039 Outros Serv.Terceiros P.Jurídica: R\$ 9.900,00
5) 31 31411 1212200091089 449052 Equip. e Material Permanente: R\$ 19.900,00
6) 31 31411 1212200111474 449051 Obras e Instalações: R\$ 9.900,00
7) 31 31411 1212200111474 449052 Equip. e Material Permanente: R\$ 9.900,00
8) 31 31411 1212200111475 339030 Material de Consumo: R\$ 40.000,00
9) 31 31411 1212200111475 339039 Outros Serv.Terceiros P.Jurídica: R\$ 40.000,00
10) 31 31411 1212200111475 449051 Obras e Instalações: R\$ 9.000,00
11) 31 31411 1236400112192 449052 Equip. e Material Permanente: R\$ 131.700,00
12) 31 31412 1236400352211 339018 Auxílio Financeiro a Estudantes: R\$ 20.000,00
13) 31 31413 1236300352212 339018 Auxílio Financeiro a Estudantes: R\$ 80.000,00

Para as dotações:

1) 31 31412 1236400351506 319011 Venc. e Vantagens Fixas–P.Civil: R\$ 40.000,00
2) 31 31412 1236400351506 339030 Material de Consumo: R\$ 5.000,00
3) 31 31412 1236400351506 339036 Outros Serv.Terceiros P. Física: R\$ 40.000,00
4) 31 31413 1236300112267 339039 Outros Serv.Terceiros P.Jurídica: R\$ 15.000,00
5) 31 31411 1212200032295 339037 Locação de Mão-de-Obra: R\$ 300.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 09 de agosto de 2013.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

ANTONIO CARLOS COPATTO
Diretor Executivo da FUMEP

CLAUDIO BINI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO N.º 15.213, DE 12 DE AGOSTO DE 2013.

Transfere dotação orçamentária da ordem de R\$ 15.000,00.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 7º da Lei nº 7.506, de 04 de dezembro de 2012, que autoriza o Poder Executivo a realizar, por decreto, a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, até o limite de 10% (dez por cento) do total das receitas efetivamente arrecadadas, nos termos do que dispõe o art. 167, VI, da Constituição da República Federativa do Brasil, desde que obedeça aos dispositivos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal,

D E C R E T A

Art. 1º Fica transferida a importância de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), constante do Orçamento-Programa para o exercício de 2013, assim discriminada:

Da dotação:
1) 18 18011 2266100321070 449051 Obras e Instalações R\$ 15.000,00

Para a dotação:
1) 18 18011 2266100321125 449051 Obras e Instalações R\$ 15.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 12 de agosto de 2013.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

TARCÍSIO ANGELO MASCARIM
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

CLAUDIO BINI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Diário Oficial na internet

acesse:
www.piracicaba.sp.gov.br



PROJETO DE LEI

Revoga expressamente o art. 2º da Lei nº 2.845/87 que “transfere área de terreno da classe dos bens de uso comum do povo para a classe dos bens patrimoniais do município para posterior concessão de uso ao GRES Zoon-Zoon e dá outras providências”.

Art. 1º Fica expressamente revogado o art. 2º da Lei nº 2.845, de 03 de julho de 1.987.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

EXPOSIÇÃO JUSTIFICATIVA

Egrégia Câmara,

Estamos encaminhando para apreciação dos Nobres Edis projeto de lei que “*revoga expressamente o art. 2º da Lei nº 2.845/87 que “transfere área de terreno da classe dos bens de uso comum do povo para a classe dos bens patrimoniais do município para posterior concessão de uso ao GRES Zoon-Zoon e dá outras providências”.*

Preliminarmente, é necessário esclarecer que estamos encaminhando a presente propositura visando revogar expressamente a autorização contida na Lei nº 2.845, de 03 de julho de 1.987, que permitia ao Município conceder o uso de terreno de sua propriedade ao Grêmio Recreativo Escola de Samba Zoon-Zoon, haja vista que o imóvel em questão retornou à posse do Município.

Cabe destacar que embora a Lei nº 2.845/87 seja apenas autorizativa, a Secretaria Municipal de Turismo diante de sua pretensão de utilizar a área de terreno de 1.563,60 m², decidiu por interpor a presente propositura. Assim, a área localizada no Loteamento Jardim das Margaridas, Bairro Verde, poderá ser utilizada para a futura construção de um espaço para suporte operacional de equipamentos para eventos ligados à área do turismo e para as próprias escolas de samba no período de festas carnavalescas, sendo certo que tal proposta possibilitará ao Município deixar de locar imóvel para tal finalidade, reduzindo, assim, as despesas do orçamento público.

Importante, também, esclarecer que embora a desafetação autorizada pelo art. 1º da Lei nº 2.845/87 tenha sido averbada na matrícula do imóvel, de fato o Grêmio Recreativo Zoon-Zoon nunca se utilizou ou promoveu qualquer benfeitoria naquele local que importasse no cumprimento das condições previstas na Lei nº 2.845/87, o que causou a invasão da área por particulares com recente reintegração da posse levada a efeito administrativamente.

Além disso, cabe destacar que com o desenvolvimento da cidade e de projetos sociais dentro das comunidades, há estudos para novo planejamento dos eventos do carnaval, para o próximo período de quatro anos, com o objetivo de aprimorar as ações que compõem o calendário carnavalesco, além da estruturação e do planejamento junto às comunidades para dimensionar o carnaval como uma proposta econômica para a comunidade.

Assim, parte deste imóvel seria destinado a um projeto denominado “Espaço do Samba”, que serviria como suporte das escolas de samba, possibilitando um planejamento melhor das atividades do carnaval em benefício das tradições populares de toda a população piracicabana.

Desta forma, diante dos argumentos acima expostos é que solicitamos aos Nobres Vereadores que aprovem a presente propositura por UNANIMIDADE!

Piracicaba, 13 de agosto de 2013.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

COMUNICADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 108/2013
Aquisição de mobiliários

A Pregoeira comunica que após análise das propostas apresentadas ao referido Pregão, tendo como participantes as empresas: **FYBER WORLD IND. DE MOVEIS DE FIBRAS E MADEIRA LTDA,, MARTE IND. DE MOBILIÁRIO LTDA EPP, ART BASE IND. E COM. DE MOV. E PEÇAS P/ ESCRITORIO LTDA. EPP e MAQ MÓVEIS IND. E COM. DE MÓVEIS LTDA, DELIBEROU** por **DECLASSIFICAR** as propostas das empresas: **ART BASE IND. E COM. DE MOV. E PEÇAS P/ ESCRITORIO LTDA. EPP** nos lotes 04 (a pedido) e 07 (poltronas não possuem estrutura em monobloco); **FYBER WORLD IND. DE MOVEIS DE FIBRAS E MADEIRA LTDA** no lote 04 (as longarinas apresentam somente as sapatas de alumínio, em desacordo com o edital) e 07 (poltronas não possuem estrutura em monobloco) e **MAQ MÓVEIS IND. E COM. DE MÓVEIS LTDA.** no lote 04 (as longarinas apresentam somente as sapatas de alumínio, em desacordo com o edital) e **CLASSIFICAR** as demais propostas.

Após disputa, negociação, análise das documentações apresentadas e parecer da Unidade Requisitante, **DELIBEROU** por **HABILITAR** e **APROVAR** os lotes 01 e 02 para a empresa **MARTE IND. DE MOBILIÁRIO LTDA EPP.,**

o lote 03 para a empresa **FYBER WORLD IND. DE MOVEIS DE FIBRAS E MADEIRA LTDA** e os lotes 05, 06 e 08 para a empresa **ART BASE IND. E COM. DE MOV. E PEÇAS P/ ESCRITORIO LTDA. EPP.**
Ficaram fracassados os lotes 04 e 07.

Publique-se e aguarde-se o prazo recursal de 03 (três) dias úteis, conforme determina a Lei Federal 10.520/2002.

Piracicaba, 15 de agosto de 2013.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO nº 96/2013

OBJETO: Aquisição de balanças antropométricas para o Hospital Regional.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 29/08/2013 às 08h.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 29/08/2013 às 09h.

O Edital completo poderá ser obtido na Divisão de Compras, sita a Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 1º andar, no horário de 08:30h às 16:30h ou pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>.
Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024.

Piracicaba, 15 de agosto de 2013

Maria Angelina Chiquito Alanis
Departamento de Material e Patrimônio
Diretora

COMUNICADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 121/2013
Fornecimento parcelado de coffe break.

A Pregoeira comunica que após análise das propostas apresentadas ao referido Pregão, tendo como participante a empresa: **PÃO QUENTE EXPRESS LTDA., DELIBEROU** por **CLASSIFICÁ-LA.**

Após negociação e análise das documentações, **DELIBEROU** por **HABILITAR** e **APROVAR** os itens 01 a 07 para a empresa **PÃO QUENTE EXPRESS LTDA.**

Publique-se e encaminhe-se à Autoridade Superior para homologação.

Piracicaba, 15 de agosto de 2013.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Pregoeira

COMUNICADO

Pregão Presencial nº 126/2013
Prestação de serviços de impressão de notificações

Comunicamos que, conforme solicitação da Unidade Requisitante, fica alterada a descrição do objeto, constante no Anexo I, conforme segue:

Notificação de débitos. Formato: 210x297mm (A4), impressão duplex em papel 75g, cor preta, refil final e envelopar.

Diante do exposto, informamos que fica alterada a data de abertura e disputa do presente Pregão para o dia 30/08/2013, às 09h.

Piracicaba, 15 de agosto de 2013.

Adriana Cristina Alcarde Zotelli
Chefe do Setor de Licitações

IPPLAP

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Inteligência do Artigo 24, inciso I, c/c Artigo 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações. (conforme Parecer Jurídico anexo aos autos).

ÓRGÃO INTERESSADO: Instituto de Pesquisas e Planejamento de Piracicaba.
OBJETO: Prestação de Serviços Técnicos de Engenharia e Topografia.
CONTRATADA: Instituto de Engenharia Aptus Ltda-ME.
VALOR: R\$ 13.400,00 (treze mil e quatrocentos reais).
PRAZO CONTRATUAL: 30 (trinta) dias.
REQUISIÇÃO: Nº 103/2013.
PROCESSO: nº 015/2013.

1 - Tendo em vista o disposto no Estatuto das Licitações e considerando o Parecer Jurídico, dispensei de licitação a presente despesa no valor de R\$ 13.400,00 (treze mil e quatrocentos reais).

2 - Atribuição e competência conferida nos termos da Lei e dos Estatutos do IPPLAP.

LAURO PINOTTI
Diretor-Presidente do IPPLAP

COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

COMUNICADO

TOMADA DE PREÇOS Nº 26/13
Execução de obras para reforma de Escola de Educação Infantil – EMEI, no Novo Horizonte, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a análise das propostas apresentadas ao referido certame licitatório e com base nas declarações do representante da Unidade Requisitante quanto à regularidade das planilhas e os preços estarem compatíveis com os praticados no mercado, tendo como participantes as empresas: CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA CONCIVI LTDA, STIGMA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA e CONSTRUTORA ROY LTDA, DELIBEROU por APROVAR, por propor menor preço, a empresa STIGMA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

Publique-se e aguarde-se o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Piracicaba, 15 de agosto de 2013.

Francisco Aparecido Rahal Farhat
Presidente

COMUNICADO

TOMADA DE PREÇOS Nº 31/13
Execução de obras de adaptação, melhorias e reformas em Praças e Centro de Lazer para instalação de academias ao ar livre no Novo Horizontem Algodual, Vila Industrial, Jardim Primavera, Cidade Alta, Chapadão, Nho Quim e Caxambú.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a análise das propostas apresentadas ao referido certame licitatório e com base nas declarações do representante da Unidade Requisitante quanto à regularidade dos atestados técnicos e declarações do Anexo C, tendo como participantes as empresas: CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA CONCIVI LTDA, GREGÓRIO CONSTRUTORA LTDA EPP, MV CONSTRUTORA LTDA EPP, ECOCIVIL ENGENHARIA LTDA EPP e GAG CONSTRUTORA LTDA EPP DELIBEROU por HABILITAR todas as empresas participantes. Não havendo manifestação de recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, fica marcado para o dia 27/08/2013 às 14h a abertura dos envelopes de nº 02 – Proposta.

Publique-se e aguarde-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis conforme determina a Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Piracicaba, 15 de agosto de 2013.

Francisco Aparecido Rahal Farhat
Presidente

COMUNICADO

CONCORRÊNCIA Nº 05/13
Execução de obras para demolição e construção de Escola Municipal de Educação Infantil EMEI no Bairro Boa Esperança, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que a após a análise do recurso interposto pelas empresas CONSTRUTORA GREGAL LTDA e CONSPLENA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, da impugnação apresentada pela empresa PROJECON PROJETOS E CONSTRUÇÃO CIVIL PIRACICABA LTDA EPP e, ainda, com base no parecer jurídico exarado pela Procuradoria Geral que lhes nega provimento, o Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal DECIDIU pela MANUTENÇÃO do julgamento efetuado por esta Comissão. Assim sendo, fica marcada para as 14:00 horas do dia 21/08/2013, a abertura dos envelopes de nº. 02 - Proposta das empresas HABILITADAS na Sala de Licitações, 1º andar do Prédio do Centro Cívico Cultural e Educacional “Florivaldo Coelho Prates”.

Piracicaba, 15 de agosto de 2013

Francisco Aparecido Rahal Farhat
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A Prefeitura Municipal de Piracicaba vem por meio deste, notificar a empresa Medicam Medicamentos Campinas Ltda que foi arquivado o Processo Administrativo para apurar possível infração contratual referente ao pregão eletrônico 122/2012.

Piracicaba, 14 de agosto de 2013.

Dr. Pedro Antônio de Mello
Secretário Municipal de Saúde



SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E RENDA

COMUNICADO

Processo nº. 31381/2007

Interessado: **Claudia Alves dos Santos**

Assunto: **Comércio Ambulante**

Considerando: · o Registro de Ocorrência 722/ 2012 referente apreensão de mercadorias no Box 57 do Camelódromo Central de Piracicaba, e o Laudo Pericial nº 6329/2012 (que comprovou que as mercadorias tratavam-se de cópias artesanais grosseira); · que a defesa não apresentou nenhuma prova em favor da interessada, quanto a autoria da infração cometida; · os antecedentes da interessada (apreensão ocorrida em 2009); · a legislação sobre a atividade de comércio e prestação de serviços ambulante na cidade de Piracicaba – Lei Complementar 178/ 2006 e suas regulamentações; A Secretaria Municipal do Trabalho e Renda, amparada pelo Parecer Jurídico nº 283/2013 da Procuradoria Geral do Município de Piracicaba, opta pela cassação da permissão de uso do espaço público, bem como pelo cancelamento da inscrição municipal 611074 com data de abertura em 03 de abril de 2007. Conforme o artigo 48 – parágrafo terceiro do Decreto nº. 13109/2009, a penalidade de cassação da licença para o desempenho de atividade de ambulante, cabe recurso no prazo de 15 (quinze) dias do recebimento da notificação, ao Secretário Municipal do Trabalho e Renda.

Processo nº. 35933/2007

Interessado: **Jessica Camila de Carvalho**

Assunto: **Comércio Ambulante**

Com base na análise da defesa apresentada, referente a apreensão de mercadorias proibidas pelo Código de Posturas do Município – Lei Complementar 178/2006 – Artigo 249 – Inciso II (**Ofício nº 0647/2013 – DPF/FCA/SP – Polícia Federal**), no Box 59 do Camelódromo Central de Piracicaba e ainda, com parecer jurídico da **Procuradoria Geral do Município**, fica aplicada a penalidade de cassação da permissão do espaço público e cancelamento da inscrição municipal. Tendo em vista o disposto na legislação municipal, o prazo para recurso é de 15 (quinze) dias, a contar da data de recebimento desta correspondência.

De acordo, encaminhe-se:
SERGIO ANTONIO FORTUOSO
Secretário Municipal do Trabalho e Renda

COMUNICADO

· Solicitamos o comparecimento das pessoas abaixo relacionadas nesta Secretaria, à Rua Voluntários de Piracicaba, 728 – Centro, no prazo de 10 (DEZ) dias a partir desta publicação, para realizar o recadastramento anual. O não comparecimento implicará no arquivamento do processo referente comércio ambulante.

Ø ADOLFO CARLOS MARDEGAN
Ø CLAUDINO MALAVAZZI
Ø IRINEU AP. PROJETTE
Ø JOSE GALDINO DE LIMA
Ø JOSE JEAN G. DE OLIVEIRA
Ø LAERCIO C. DA SILVA
Ø LUCIA DE OLIVEIRA SOUZA
Ø LUIZ DRI
Ø MANOELINA A. LOPES
Ø MARGARIDA MARIANA DE PAULA
Ø MARLI IZABEL RONCATO
Ø NIVALDO CELSO MARDEGAN
Ø PEDRO HAYPAS RODRIGUES
Ø PEDRO PAULO FALCONI
Ø PERSIVAL DA S. PINTO
Ø ROBERIO MANOEL DOS SANTOS
Ø ROSIMARI AP. S. MANOEL
Ø SILVANA ALVES DE ARRUDA
Ø WALTER G. VARGAS
Ø WASHINGTON B. F. SOBRAL

De acordo, encaminhe-se:
SERGIO ANTONIO FORTUOSO
Secretário Municipal do Trabalho e Renda

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 24 DE 09 DE AGOSTO DE 2013.

Designa, em substituição temporária, Professor Coordenador da Escola Municipal Professor “José Pousa de Toledo”

ANGELA MARIA CASSAVIA JORGE CORRÊA, Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011, e

CONSIDERANDO, a vaga remanescente do Concurso de Remoção para Professor Coordenador da Escola Municipal Professor “José Pousa de Toledo”, função esta que não pode permanecer sem o respectivo titular haja vista a necessidade de manutenção e continuidade regular das atividades na referida unidade escolar,

R E S O L V E

Art. 1º Designar a servidora pública municipal **ADRIANA CLARES ZAMBELO**, brasileira, casada, ocupante do cargo de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, inscrita no CPF sob nº 263.225.328-47 e portadora do RG 28.139.394-1 e do número funcional 15.913-1, residente e domiciliada na Rua Olegário Malegueta, 279, Jardim Maria Helena, neste município, para substituir em caráter temporário a função de Professor Coordenador da Escola Municipal “José Pousa de Toledo”, pelo prazo de 151 dias, no período de 03 de agosto de 2013 a 31 de dezembro de 2013. de 2013, aplicando-se, para tanto, todas as disposições legais constantes da Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011.

Secretaria Municipal de Educação de Piracicaba, em 09 de agosto de 2.013.

Angela Maria Cassavia Jorge Corrêa
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 25 DE 12 DE AGOSTO DE 2013.

Designa, em substituição temporária, Diretor da Escola Municipal Dona “Maria Guilhermina Lopes Fagundes”

ANGELA MARIA CASSAVIA JORGE CORRÊA, Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011, e

CONSIDERANDO, o afastamento por licença médica da servidora pública municipal **LORAINÉ CECÍLIA TOTTI**, tendo a mesma sido nomeada para função gratificada de diretor da Escola Municipal Dona “Maria Guilhermina Lopes Fagundes”, função esta que não pode permanecer sem o respectivo titular haja vista a necessidade de manutenção e continuidade regular das atividades na referida unidade escolar,

R E S O L V E

Art. 1º Designar a servidora pública municipal **JULIANA ESTEVAM ROMBALDO DA SILVA**, brasileira, casada, ocupante do cargo de Professor de Educação Infantil, inscrita no CPF sob nº 225.506.008-60 e portadora do RG 43.229.809-4 e do número funcional 16.418-5, residente e domiciliada na Rua Quatá, 157, neste município, para substituir em caráter temporário a função de diretor da Escola Municipal Dona “Maria Guilhermina Lopes Fagundes”, pelo prazo de 30 (trinta) dias, no período de 01 de Agosto de 2013 a 30 de agosto de 2013, aplicando-se, para tanto, todas as disposições legais constantes da Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011.

Secretaria Municipal de Educação de Piracicaba, em 12 de agosto de 2.013.

Angela Maria Cassavia Jorge Corrêa
Secretária Municipal de Educação

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

CONVOCAÇÃO ASSINATURA DE CONTRATO PREGÃO Nº 121/2013 - PROCESSO Nº 1848/2013

Convocamos a empresa TIGRE S.A. TUBOS E CONEXÕES, inscrita no CNPJ/MF sob nº 84.684.455/0069-51, na pessoa com poderes para representá-la em ajuste a ser celebrado com o Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, decorrente da licitação em epígrafe, que tem como objeto o fornecimento de Materiais em PEAD - Tubos de Polietileno Azul. O ajuste deverá ser celebrado entre os dias 19 e 20 de agosto de 2013, das 9 às 12 ou das 14 às 16 horas, nas dependências do SEMAE, na Rua XV de novembro, 2200, Piracicaba/SP. Salientamos que antes, e como condição para assinatura, deverão ser entregues os documentos relacionados no subitem 11 do edital. A recusa ou desatenção injustificada acarretará as sanções previstas na Lei de Licitações e no Instrumento Convocatório.

Helen Takara
Encarregada de Equipe

SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO Expediente do dia 14 Agosto 2.013

Protocolados e Encaminhados

Protocolos	Interessados
003385/2013	ANA MARIA MEDEIROS LEITE
003386/2013	MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO
003387/2013	VIVIANE CRISTINA CANETTO MOSCHINI
003388/2013	ADVOGADO JOÃO CARLOS CARCANHOLO
003389/2013	JOAO ROSOLINO NETO
003390/2013	VALVULAS NAC IND. E COM.- LTDA
003391/2013	GRUPIONI EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA
003392/2013	UMBERTO ANTONIO GIANETTI
003393/2013	MAISON CLASSIC EMPREENDIMENTOS IMOB. LTDA
003394/2013	MAISON CLASSIC EMPREENDIMENTOS IMOB. LTDA
003395/2013	DUBAI EMPREENDIMENTOS IMOB. LTDA
003396/2013	DUBAI EMPREENDIMENTOS IMOB. LTDA
003397/2013	GLAUCIA JOCELI RONCADO
003398/2013	BRUNA FERNANDA CANDIDO
003399/2013	JOSE AUGUSTO CANALE
003400/2013	SELETIVA SERVIÇOS DE LIMPEZA, PORTARIA E MANUTENÇÃO LTDA. - EPP
003401/2013	JULIO ALBERTO DE LIMA
003402/2013	ASTEMA COMERCIAL LTDA.
003403/2013	MEIO ATACADO COMERCIO DE PLASTICOS E UTILIDADES LTDA.
003404/2013	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
003405/2013	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
003406/2013	JOSE H. CARVALHO
003407/2013	IVO ZARZUR PIRACICABA EMP. IMOB. LTDA
003408/2013	AVERSA EMP. IMOB. LTDA
003409/2013	SONIA JOSE MIGUEL DO CANTO
003410/2013	SANTO ANTONIO EMP. IMOB. E PART. LTDA
003411/2013	SANTO ANTONIO EMP. IMOB. E PART. LTDA
003412/2013	VISION COMERCIAL LTDA - ME

Despachos

Protocolos	Processo	Interessado
002375/2013	001649/2013	JOSE ANTONIO SANCHES: “Deferido”.
002656/2013	001820/2013	DANIELA DOS SANTOS PEREIRA: “Deferido”.
002749/2013	001878/2013	ANA APARECIDA DA SILVA BOTAO: “Deferido”.
002810/2013	001911/2013	SILVANA PEREIRA DOS SANTOS: “Deferido”.
002858/2013	001940/2013	SANDRA RODRIGUES SARRO: “Indeferido”.
		BOARATI
002930/2013	001970/2013	ANTONIO DEFENDE: “Deferido”.
003246/2013	001649/2013	JOSE ANTONIO SANCHES: “Deferido”.

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 2013/001631 MODALIDADE: Pregão 000100/2013

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MICROCOMPUTADORES E DE SCANNER DE MESA, NOVO, SEM USO ANTERIOR E EM LINHA DE PRODUÇÃO ATIVA, SEM PREVISÃO DE ENCERRAMENTO ATÉ A DATA DA ENTREGA DO OBJETO PROPOSTO, PARA USO O SEMAE .

Vlamiir Augusto Schiavuzzo, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria nº. 16833, de 02 de janeiro de 2013, cujos poderes foram conferidos pelo § 4.º do artigo 3.º da Lei Municipal nº. 1.657 de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação da Pregoeiro(a) MARIA ALICE DA SILVA SANTOS, ADJUDICA e HOMOLOGA o Procedimento Licitatório nº. 2013/001631, Pregão nº. 000100/2013, conforme segue abaixo:

EMPRESA	LOTE	VALOR
TR2 COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP	1,2	R\$ 58.890,00
VALOR TOTAL DA AQUISIÇÃO		R\$ 58.890,00

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 08 de agosto 2013.

Vlamiir Augusto Schiavuzzo
Presidente do SEMAE

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 2013/001847 MODALIDADE: Pregão 000119/2013

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE BARRAS DE LATÃO, BUCHAS DE BRONZE E ANÉIS DE AÇO INOXIDÁVEL .

Vlamiir Augusto Schiavuzzo, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria nº. 16833, de 02 de janeiro de 2013, cujos poderes foram conferidos pelo § 4º do artigo 3º da Lei Municipal nº. 1.657 de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação da Pregoeiro(a) LILIANE ALMEIDA SILVA, HOMOLOGA o Procedimento Licitatório nº. 2013/001847, Pregão nº. 000119/2013, conforme segue abaixo:

EMPRESA	LOTE	VALOR
INOXRIO TUBOS E CONEXÕES LTDA. - EPP	4	R\$ 2.944,00
J.C. BARBIERI & CIA LTDA. - ME	1,2,3	R\$ 11.533,00
VALOR TOTAL DA AQUISIÇÃO		R\$ 14.477,00

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 06 de agosto 2013.

Vlamiir Augusto Schiavuzzo
Presidente do SEMAE

Serviço de Informações à População

www.piracicaba.sp.gov.br

156@piracicaba.sp.gov.br



HOMOLOGAÇÃO
Eng. Vlamir Augusto Schiavuzzo, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, baseado no relatório final da Comissão Permanente Sindicante para apurar possíveis responsabilidades em acidentes de trânsito envolvendo veículos do SEMAE e apurar e avaliar possíveis danos causados por terceiros à Autarquia, ou a terceiros pela Autarquia, constituída através do Ato nº 948, de 21 de dezembro de 2012; HOMOLOGA o processo n.º 1222/2013 e ratifica a conclusão da Comissão por seus próprios fundamentos. Ante o exposto, DETERMINA que: 1) o requerente seja ressarcido na importância constante no relatório final, mediante crédito em conta futura; 2) os autos sejam remetidos ao Departamento de Finanças, para conhecimento e providências cabíveis. Em seguida, o processo pode ser arquivado, com as cautelas de praxe.

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO TERMO N.º 07/2013 - CONTRATO N.º 75/2011 DISPENSA N.º 03/2011 - PROCESSO N.º 1616/2011
O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe registrou o Termo de Apostilamento cujas condições, em resumo, são: Contratada: MARYLENE DELAVECHIA VETOR Objeto: reajuste de preços no percentual de 6,67% (seis inteiros e sessenta e sete centésimos por cento). DOS VALORES Valor mensal da locação: R\$ 1.455,91 (um mil e quatrocentos e cinquenta e cinco reais e noventa e um centavos). Valor do presente termo: R\$ 1.092,48 (um mil e noventa e dois reais e quarenta e oito centavos). Valor total do Contrato: 49.449,36 (quarenta e nove mil e quatrocentos e quarenta e nove reais e trinta e seis centavos). Fundamento legal: art. 65, § 8º, da Lei Federal n.º 8.666/93 Assinatura: 25/07/2013.

CÂMARA MUNICIPAL
DE SALTINHO

SETOR ADMINISTRATIVO
EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL
Rodrigo Artur - Presidente da Câmara Municipal de Saltilho, comunica que a Câmara Municipal, realizou Aditamento Contratual de locação, de equipamentos para rede de distribuição de dados na internet com limites de trafego em rede de dados, nos termos que abaixo se resume
DO CONTRATO ORIGINAL: Contrato: 003/2011 Processo: 0279/2011 Contratada: Upx Serviço de Processamento de Dados Ltda-Me Contratante: Câmara Municipal de Saltilho Objeto: Locação de equipamentos para rede de distribuição de dados na internet com limites de trafego em rede de dados. Data: 10 de Agosto de 2011 Vigência: De 10 de Agosto de 2011 a 09 de Agosto de 2012 Valor Total do Contrato: 1.440,00 (um mil, quatrocentos e quarenta reais) Valor de desembolso mensal: R\$ 120,00 (cento e vinte reais) Valor empenhado no exercício de 2011: R\$ 600,00 (seiscentos reais) Valor empenhado no exercício de 2012: R\$ 840,00 (oitocentos e quarenta) Fonte de Recurso: próprio DO ADITAMENTO CONTRATUAL N.º 01 Contrato: 003/2011 Processo: 0279/2011 Contratada: Upx Serviço de Processamento de Dados Ltda-Me Contratante: Câmara Municipal de Saltilho Objeto: Locação de equipamentos para rede de distribuição de dados na internet com limites de trafego em rede de dados. Data : 10 de Agosto de 2012 Vigência: De 10 de Agosto de 2012 a 09 de Agosto de 2013 Valor Total do Contrato: 1.512,00 (um mil, quinhentos e doze reais) Valor de desembolso mensal: R\$ 126,00 (cento e vinte e seis reais) Valor empenhado no exercício de 2012: R\$ 630,00 (seiscentos e trinta reais) Valor empenhado no exercício de 2013: R\$ 882,00 (oitocentos e oitenta e dois reais) Fonte de Recurso: próprio DO ADITAMENTO CONTRATUAL N.º 02 Contrato: 003/2011 Processo: 0279/2011 Contratada: Upx Serviço de Processamento de Dados Ltda-Me Contratante: Câmara Municipal de Saltilho Objeto: Locação de equipamentos para rede de distribuição de dados na internet com limites de trafego em rede de dados. Data : 10 de Agosto de 2013 Vigência: De 10 de Agosto de 2013 a 09 de Agosto de 2014 Valor Total do Contrato: 1.632,00 (um mil, seiscentos e trinta e dois reais) Valor de desembolso mensal: R\$ 136,00 (cento e trinta e seis reais) Valor empenhado no exercício de 2013: R\$ 680,00 (seiscentos e oitenta reais) Valor empenhado no exercício de 2014: R\$ 952,00 (novecentos e cinquenta e dois reais) Fonte de Recurso: próprio Saltinho, 16 de Agosto de 2013
RODRIGO ARTUR - Presidente -

PODER LEGISLATIVO
AVISO DE LICITAÇÃO
Comunicamos aos interessados que acha-se aberta nesta Câmara, a Licitação abaixo relacionada: Modalidade: Pregão Presencial n.º 75/2013 Objeto: aquisição de 01 tv de 32 polegadas para o Departamento de Cerimonial. Tipo : menor preço. Credenciamento : Dia 29/08/2013 das 09 às 09h30. Início da Sessão Pública: Dia 29/08/2013 às 09h30 na Sala de Reuniões (2º. Andar) da Câmara de Vereadores de Piracicaba – Prédio Anexo, situada na Rua São José, no. 547 - Centro Piracicaba - Estado de São Paulo. Informações e Edital completo à disposição no Setor de Contratos da Câmara de Vereadores de Piracicaba, situada na Rua Alferes José Caetano n.º 834, subsolo, no horário das 08h00 às 11h00 e das 12h00 às 17h00, telefones: (19) 3403-7009 e (19) 3403-6529.
Piracicaba, 15 de agosto de 2013. Kátia Garcia Mesquita Pregoeira Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO
Comunicamos aos interessados que acha-se aberta nesta Câmara, a Licitação abaixo relacionada: Modalidade: Pregão Presencial n.º 78/2013 Objeto: fornecimento parcelado de produtos alimentícios enlatados. Tipo : menor preço por item. Credenciamento : Dia 29/08/2013 das 13 às 13h30. Início da Sessão Pública: Dia 29/08/2013 às 13h30 na Sala de Reuniões (2º. Andar) da Câmara de Vereadores de Piracicaba – Prédio Anexo, situada na Rua São José, no. 547 - Centro Piracicaba - Estado de São Paulo. Informações e Edital completo à disposição no Setor de Contratos da Câmara de Vereadores de Piracicaba, situada na Rua Alferes José Caetano n.º 834, subsolo, no horário das 08h00 às 11h00 e das 12h00 às 17h00, telefones: (19) 3403-7009 e (19) 3403-6529.
Piracicaba, 15 de agosto de 2013. Kátia Garcia Mesquita Pregoeira Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO
Comunicamos aos interessados que acha-se aberta nesta Câmara, a Licitação abaixo relacionada: Modalidade: Pregão Presencial n.º 79/2013 Objeto: Fornecimento parcelado de produtos alimentícios empacotados Tipo : menor valor por item Credenciamento : Dia 28/08/2013 das 09h00 às 09h30. Início da Sessão Pública: Dia 28/08/2013 às 09h30 na Sala de Reuniões da Câmara de Vereadores de Piracicaba, situada na Rua São José, n.º 547 – 2º andar - Piracicaba - Estado de São Paulo. Informações e Edital completo à disposição no Setor de Contratos da Câmara de Vereadores de Piracicaba, situada na Rua Alferes José Caetano n.º 834, subsolo, no horário das 08h00 às 11h00 e das 12h00 às 17h00, telefones: (19) 3403-7009 e (19) 3403-6529.
Piracicaba, 15 de agosto de 2013. Kátia Garcia Mesquita Pregoeira Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO
Comunicamos aos interessados que acha-se aberta nesta Câmara, a Licitação abaixo relacionada: Modalidade: Pregão Presencial n.º 80/2013 Objeto: AQUISIÇÃO DE MONITORES DE LCD LED DE 46” Tipo : menor preço global. Credenciamento : Dia 30/08/2013 das 09 às 09h30. Início da Sessão Pública: Dia 30/08/2013 às 09h30 na Sala de Reuniões da Câmara de Vereadores de Piracicaba – Prédio Anexo, situada na Rua São José, no. 547 - Centro Piracicaba - Estado de São Paulo. Informações e Edital completo à disposição no Setor de Contratos da Câmara de Vereadores de Piracicaba, situada na Rua Alferes José Caetano n.º 834, subsolo, no horário das 08h00 às 11h00 e das 12h00 às 17h00, telefones: (19) 3403-7009 e (19) 3403-6529.
Piracicaba, 16 de agosto de 2013. Kátia Garcia Mesquita Pregoeira Oficial

PROCURADORIA GERAL
DISPENSA DE LICITAÇÃO
Inteligência do Artigo 24, IV, c/c Artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. (conforme Parecer Jurídico nº 464/13, anexo aos autos)
ÓRGÃO INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO OBJETO: reforma emergencial de prédios públicos da Secretaria (2ª parte). CONTRATADO: CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA CONCIVI LTDA. VALOR A SER RESERVADO: R\$ 128.096,68 (cento e vinte e oito mil, noventa e seis reais e sessenta e oito centavos). PRAZO CONTRATUAL: 30 (trinta) dias. REQUISIÇÃO nº 06484/2013
1 - Tendo em vista o disposto no Estatuto das Licitações, e considerando o Parecer Jurídico nº 464/2013, dispense de licitação a presente despesa no valor de R\$ 128.096,68 (cento e vinte e oito mil, noventa e seis reais e sessenta e oito centavos).
2 - Atribuição e competência conferida nos termos do Decreto Municipal nº 14.954, de 02 de janeiro de 2013.
3 - Encaminhe-se ao Sr. Prefeito Municipal para que se digne ratificar a presente dispensa de licitação.
ANGELA M. C. JORGE CORRÊA Secretária Municipal de Educação
Ratifico a presente despesa feita através de dispensa de licitação, conforme Parecer Jurídico, e solicitação da SME.
À Procuradoria Geral para publicidade do ato.
GABRIEL FERRATO DOS SANTOS Prefeito Municipal

EXTRAVIOS
MARCELO RISSATO, CNPJ 11.581.353/0001-49, Inscrição Municipal nº 617740, localizado à Rua Território do Acre, 94, Piracicaba/SP, declara para os devidos fins o extravio de Notas Fiscais série D de nº 001 a 050, referente à AIDF nº 11594.

DIÁRIO OFICIAL

Administração
Gabriel Ferrato dos Santos - Prefeito
João Chaddad - Vice-prefeito

Jornalista responsável
João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação
Centro de Informática
Rua Antonio Correa Barbosa, 2233
Fone: (19) 3403-1031
E-mail: diariioficial@piracicaba.sp.gov.br

Impressão
Gráfica Municipal de Piracicaba
Rua Prudente de Moraes, 930
Fones/Fax: (19) 3422-7103 e 3433-0194

Tiragem: 570 unidades

Diário Oficial OnLine: www.piracicaba.sp.gov.br